



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 2.453/2017

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 009/2017 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 009/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa de engenharia e ou arquitetura, sob regime de empreitada global, para execução de obra do Condomínio do Idoso, com área de 425,39 m², localizado na Rua Tangará, nº 3017, lote 13-A-1, Quadra 09 – Jardim Tangará, Município de Umuarama – PR, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa: **INCUBO ENGENHARIA LTDA - ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 13 de setembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UM JARANA ILUSTRADO
DE 15/09/2017 DE Nº 11.069
UMUARANA, 15/09/2017
Amara
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS